



EDITAL Nº 01/2021

Edital de Seleção de Voluntário(s) para coleta de dados da pesquisa “Efeito da intervenção incitação do cuidado de si em cuidadores familiares de pacientes vinculados a um programa de atenção domiciliar: um estudo randomizado”.

A coordenação da Pesquisa “***Efeito da intervenção incitação do cuidado de si em cuidadores familiares de pacientes vinculados a um programa de atenção domiciliar: um estudo randomizado***”¹, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 05 (cinco) voluntários no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas.

1. DO OBJETIVO

A pesquisa “***Efeito da intervenção incitação do cuidado de si em cuidadores familiares de pacientes vinculados a um programa de atenção domiciliar: um estudo randomizado***”, tem por objetivo acompanhar e avaliar o efeito da intervenção incitação do cuidado de si, sobrecarga e qualidade de vida de cuidadores familiares que estão vinculados a um programa de atenção domiciliar à saúde, da cidade de Pelotas, por meio de visitas domiciliares.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Podem candidatar-se neste edital alunos regularmente matriculados no curso de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas, que disponham de 10 horas semanais para atuar presencialmente e virtualmente na pesquisa, e ainda estar durante a pesquisa residindo em Pelotas/RS.
- 2.2** Poderão ser candidatos acadêmicos da Faculdade de Enfermagem/UFPEL, que possuam turnos disponíveis para a realização de visita domiciliar a cuidadores familiares, durante o período de vigência da pesquisa.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DA PESQUISA

- 3.1** A pesquisa ***Efeito da intervenção incitação do cuidado de si em cuidadores familiares de pacientes vinculados a um programa de atenção domiciliar: um estudo randomizado***, terá vigência de oito meses (01 de março até dia 01 outubro de 2021).

¹ Pesquisa para obtenção de título de mestrado em Ciências, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPEL.



3.2 Não será disponibilizado auxílio financeiro aos selecionados, mas serão fornecidos os materiais e recursos listados no **item 9**.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail: estudorandomizado2021@gmail.com, seguindo as orientações: solicitação de formulário de inscrição, e após preenchimento do mesmo, envio dele para o e-mail com os demais documentos descritos no **item 4.5**.

4.2 O período para inscrição será de **08 de fevereiro** (a partir das 00h) até o dia **12/02/2021 até as 00h**.

4.3 Após a inscrição dos voluntários será agendada entrevista de forma online com os selecionados;

4.4 Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos a voluntários da pesquisa, são:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas, em qualquer semestre;
- b) Estar residindo em Pelotas/RS, durante o período da pesquisa;
- c) Estar ciente que sua participação na pesquisa será como voluntário, sem nenhuma gratificação, remuneração ou bônus;
- d) Dispor de 10 horas semanais para dedicar-se às atividades relativas a pesquisa onde irá atuar presencialmente e virtualmente;
- e) Ter turnos livres para realização das atividades, como: participação na capacitação, visita domiciliar, agendamento da visita por meio de ligação telefônica e reuniões da pesquisa;
- f) Preencher corretamente o formulário de inscrição a voluntário na pesquisa;
- g) Enviar carta de intenção de participação na pesquisa e formulário preenchido com a descrição dos turnos disponíveis no dia da inscrição por e-mail;
- h) Ter disponibilidade de participação na entrevista de seleção;

4.5 Documentos necessários para inscrição

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carta de intenção



5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO VOLUNTÁRIO:

- 5.1** Realizar visitas domiciliares aos cuidadores familiares vinculados a um Programa de Atenção Domiciliar de Pelotas, aplicando instrumento de avaliação de sobrecarga e qualidade de vida para o cuidador; coletar dados sociodemográficos, clínicos e dados sobre o cuidado prestado ao paciente; dados do paciente; realizar ligações telefônicas aos cuidadores familiares para agendamento da visita e também para saber como o cuidador se encontra naquele período.
- 5.2** Registrar adequadamente os dados coletados durante as visitas domiciliares, nos instrumentos de coleta de dados;
- 5.3** Participar das reuniões da equipe de pesquisa, capacitação, discussão e avaliação das atividades desempenhadas, que irão ocorrer via **Skype ou WEBConf** da UFPel.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **18 e 19 de fevereiro de 2021**.

Até o dia 12 de fevereiro as 00h deverá ser enviado por e-mail o formulário de inscrição e a carta de intenção de participação na pesquisa. Não serão aceitos arquivos após esta data. A carta de intenção deverá apresentar a seguinte formatação: Folha A4, fonte Times New Roman (12), espaço de entrelinhas 1,5 cm, margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita, não devem ser utilizados quadros ou tabelas. O arquivo da carta de intenção deve ter entre uma e três páginas, em formato pdf.

Ao todo o processo de seleção terá duas partes: análise da carta de intenção e entrevista coletiva.

- 6.2** Carta de intenção (até três páginas) (Peso: 5). Aspectos a serem avaliados: motivação em participação da pesquisa (pontuação máxima: 2); trajetória acadêmica e pessoal (pontuação máxima: 2); coerência, coesão e articulação (pontuação máxima: 1).
- 6.3** Entrevista coletiva a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2021 às 10h** em sala virtual da **WEBConf** da UFPel (Peso: 5). Aspectos a serem avaliados: Iniciativa (pontuação máxima: 2); Comunicação clara (pontuação máxima: 3).
- 6.4** Os candidatos que obtiverem média final maior que 7,0 serão classificados para a vaga. Os classificados serão chamados por ordem de classificação.



Todas as etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Enfa. Mda. Michele Fonseca Rodrigues.

7. DA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os candidatos serão avaliados através: carta de intenção e entrevista coletiva;

7.2 Será utilizado, como critério de desempate: 1) disponibilidade de horários (turnos disponíveis) compatíveis com as atividades da pesquisa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá até dia **22 de fevereiro de 2021** através dos e-mails e também na página da Faculdade de Enfermagem: <https://wp.ufpel.edu.br/fen/>

9. FORNECIMENTO AOS VOLUNTÁRIOS APROVADOS

9.1 Será disponibilizado vales-transportes para realização das visitas domiciliares;

9.2 Será disponibilizado Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como: Máscara N95, Protetor Facial (Face Shield); Avental Descartável (para cada visita domiciliar) e Álcool Gel;

9.3 Ao término da coleta de dados será disponibilizado certificado com número de horas de participação na pesquisa;

9.4 Será disponibilizado Seguro de Vida – Estagiário, para cada voluntário aprovado, durante o período de vigência da pesquisa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da pesquisa.

Pelotas, 08 Fevereiro de 2021

Stefanie Griebeler Oliveira
Coordenadora da pesquisa

Michele Rodrigues Fonseca
Discente do PPGEnf/UFPEL